



Edital N° 032/2024 – PPGEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE SELEÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO CANDIDATO **BOLSA** À **ESTUDOS** DO **PROGRAMA** DE **DESENVOLVIMENTO** PÓS-GRADUAÇÃO DA PÓS-DOUTORADO PARA (PDPG) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM **ENGENHARIA** QUÍMICA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O suplente da coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0435/2023 – GRE, de 16 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições,

Considerando o EDITAL Nº 16/2022 da CAPES - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-doutorado - Estratégico Apoio aos Programas de Pós-graduação Emergentes e em Consolidação PDPG - pós-doutorado estratégico;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições no período de **04 a 19 de julho de 2024** para seleção de 01 (um) bolsista para Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-doutorado para desenvolver atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na linha de pesquisa de desenvolvimento de processos químicos e bioquímicos no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Química da Universidade Estadual do Oeste do Paraná/*Campus* de Toledo.

A Bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$5.200,00 diretamente ao bolsista por um período de **6 meses**.

O candidato ao inscrever-se na seleção concorda com o presente Edital e com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos **na área de Engenharias II** avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em Instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos, conforme anexo deste Regulamento;





- III Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;
- V O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- VI Não será permitido exercer qualquer atividade remunerada durante o período de recebimento da Bolsa PNPD;
- VII Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- VIII Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Ao bolsista exige-se também:

- I Elaborar Relatório de atividades semestral a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-graduação e encaminhar Relatório final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
 - II Dedicar-se às atividades do projeto;
- III Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O candidato ao Estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química da Unioeste deve apresentar os seguintes documentos:

- I Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
- a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pósgraduação recomendado pela CAPES ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
- b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de





Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

- II Projeto de pesquisa, o qual deve ter no máximo 10 páginas e estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa. No projeto deve constar introdução, revisão bibliográfica, metodologia, resultados esperados, cronograma de atividades e referências bibliográficas;
- III Currículo Lattes atualizado e documentado* (*anexar documentos comprobatórios das produções, apresentadas no currículo Lattes, na ordem apresentada no quadro da seção 4.1.2);
- IV Carta de aceite do professor supervisor que atua na Linha de pesquisa de Desenvolvimento de Processos Químicos e bioquímicos;
- V Cópias do Documento de identificação e CPF. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do País;

Parágrafo único. No caso de estrangeiro, este deve atender às exigências do MEC, e apresentar documento de identificação válido no Brasil (DNI para Mercosul e passaporte para demais), além de comprovação de permanência legal (visto de permanência).

A aceitação do candidato no Estágio de Pós-doutorado é feita por meio de declaração de aprovação, emitida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química da Unioeste, e homologada pelo Conselho de Centro.

Os candidatos que não enviarem todos os documentos solicitados neste Edital serão desclassificados.

3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser feitas no período de **04 a 19 de julho de 2024** online no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, anexando os documentos solicitados no item 2 (em arquivo único).

4. DA SELEÇÃO

A seleção do bolsista será realizada com base no projeto de pesquisa e no currículo Lattes, o qual deverá estar atualizado e no qual os candidatos deverão apresentar comprovada experiência científica na área pretendida. Os projetos de pesquisa e os currículos serão avaliados por uma comissão constituída por pelo menos 03 (três) docentes permanentes do Programa. O candidato que obtiver a maior média será selecionado.

- 4.1 Etapas do Processo de Seleção:
- 4.1.1 Primeira etapa: projeto de pesquisa;





- 4.1.2 Segunda etapa: currículo Lattes.
- I O projeto de pesquisa (caráter eliminatório) deverá ser elaborado obrigatoriamente num dos seguintes temas: (i)- aplicação de métodos não convencionais para tratamento de efluentes da agroindústria; (ii)-aproveitamento de resíduos agroindustriais para o desenvolvimento de novos produtos ou processos. Projetos de pesquisas que não se enquadrarem nos temas exigidos neste edital serão desclassificados;
- II O projeto de pesquisa também deverá indicar um professor tutor com o qual deseja trabalhar (professores afastados não são tutores elegíveis);
- III O projeto de pesquisa do candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação				
Objetivo geral e específicos	2 pontos				
Estrutura e consistência teórico-metodológica	2 pontos				
Exequibilidade do projeto de pesquisa	1,5 pontos				
Impactos científicos e tecnológicos	1,5 pontos				
Potencialidade de aplicação do processo desenvolvidos	1,5 pontos				
em indústrias da região					
Plano de divulgação científica e cronograma de	1,5 pontos				
execução					

4.1.2 Segunda Etapa: Avaliação de Currículo

 I – O currículo Lattes do candidato será avaliado conforme documentação apresentada de acordo com os seguintes itens:

Itens	Pontuação			
Artigos publicados em periódicos de acordo com critérios de	A1 = 1 $A2 = 0.85$			
classificação da área de Engenharias II da CAPES referente ao	B1 = 0.7 $B2 = 0.5$			
quadriênio (2013-1016) de pontuação para os extratos A1, A2,	B3 = 0.2 $B4 = 0.1$			
B1, B2, B3, B4 e B5.	B5 = 0,05			
Trabalhos publicados em congressos internacionais e nacionais	0,1 ponto cada			
com anais				
Autoria de livros (completos) publicados em editoras				
internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer,	2 pontos cada			
Wiley Online Library.				
Autoria de livros (completos) publicados em editoras nacionais	1 ponto cada			
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras	1 ponto cada			
internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer,				
Wiley Online Library.				
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras nacionais	0,2 pontos cada			
Autoria de capítulos de livros publicados oriundos de	0,15 pontos cada			
congressos regionais	5,15 points edata			
Patentes	1 ponto cada			
Transferências de Tecnologias (inserção de Patentes no mercado)	1 ponto cada			





Observação: Artigos e trabalhos em congresso no prelo não serão pontuados. Critério de desempate entre candidatos: (i)- número de artigos Qualis A1; (ii)-número de patentes; (iii)- idade;

- II No período de 2018 a 2022 o candidato deve apresentar produção mínima de pelo menos **dois artigos Qualis A (Classificação Qualis CAPES 2013-2016)**, na área de Engenharias II da CAPES, ou **duas patentes**. Os candidatos que não apresentarem produção mínima serão desclassificados.
 - 4.1.3 A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e ao Projeto de Pesquisa, considerando os respectivos pesos:
 - I Currículo Lattes, **peso 6**.
 - II Projeto de Pesquisa, **peso 4**.

5. DO RESULTADO

O resultado estará disponível na Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química até o dia **26 de julho de 2024.**

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do pesquisador selecionado ocorrerá a partir do mês de agosto, mediante autorização da implantação das bolsas pela CAPES. O pesquisador selecionado será comunicado por e-mail das datas e documentação necessárias para a matrícula e implantação da bolsa. Para iniciar as atividades o pesquisador deverá apresentar um plano de atividades em consonância com o Projeto Fortalecimento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química – Unioeste contemplado na Chamada 16/2022 da CAPES.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os recursos poderão ser interpostos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química via e-mail (<u>toledo.pos.engquimica@unioeste.br</u>) até o prazo de dois dias de divulgação dos resultados.

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária do órgão de fomento sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.





8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Unioeste/Campus de Toledo.

Toledo, 03 de julho de 2024

Esilos Eduardo Borba

PROF. DR. CARLOS EDUARDO BORBA Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química Portaria nº. 0435/2023 – GRE





FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 032/2024 - PPGEQ

Eu,	, doutor em
minha inscrição como	, venho por este solicitar candidato a bolsa de pós-doutorado na Linha de Pesquisa
	, junto ao Edital Nº 035/2022 – PPGEQ.
Declaro ter	ciência dos itens e termos constantes do Edital Nº 035/2022 –
PPGEQ e para tanto, apr	•
	DADOS PESSOAIS
Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF ou Passaporte:	
<u>Graduação</u>	
Universidade:	
País:	
Ano de Conclusão:	
<u>Doutorado</u>	
Universidade:	
País:	
Ano de Conclusão:	
INFO	RMAÇÕES DO ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO
Título do Projeto de Pesqu	
Supervisor:	
Nome do Programa de	Pós-
Graduação:	
Campus:	
Centro:	
AS	sinatura do Candidato ao Pós-Doutorado





DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – PNPD EDITAL Nº 032/2024 - PPGEQ

Eυ, _		,declaro para os devidos fins o									s que
comprometo-n	ne	а	orientar	o(a)		candidato				(a)	
				no	Pro	grama	de	Pó	s-grad	uação	em
Engenharia Qu	vímica – PN	PD da Uni	oeste/Cam	pus (de T	oledo	para	ехє	ecução	do P	rojeto
intitulado: "					_",	caso	0 (a)	mesmo	o (a)	seja
classificado (a)	, convoca	do(a) e efe	etue matríci	ula n	este	Progro	ama.				
Toled	do,	_,	d	e 20 .		_					

Assinatura Nome Completo do(a) Orientador(a)